



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

ESTADO DE SÃO PAULO

PROC. n.º 188179

INDICAÇÃO Nº 82/79

51

Indico ao sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, que seja apedregulhada a estrada das três ilhas - em toda sua extensão, caso isso não possa ser feito de uma só vez que seja feito em etapas partindo do trevinho (encruzilhada com asfalto rumo Leopoldino) até o Guarani, e assim por diante até a venda.

Justificativa

Considerando que essa estrada é de sua maior extensão de Palmital,

Considerando que além de carros pequenos, passam por ali muitos caminhões, tratores, ônibus, etc...

Considerando que devido as chuvas principalmente o trecho que liga o trevinho ao Guarani, fica quase intransitável,

Considerando que devido a sua extensão, é uma das maiores região do plantio de soja e trigo é inclusive/ acesso as fazendas de plantio de cana e outros produtos, que necessitam muito de uma boa estrada,

Considerando que a outra estrada (trevinho - ao Leopoldino) já asfaltada, nada mais justo que o apedregulhamento total na sua extensão (as Três Ilhas, também.)

Considerando ainda que ssas duas estradas acima citadas (asfaltada e não apedregulhada) beneficiam bastante com a grandesa do nosso município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmital, em 03 de setembro de 1979.

Carlos Bergonzo Sobrinho
Vereador.